



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Constitui a Comissão da Mulher Advogada.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão da Mulher Advogada**, presidida pela Advogada **ROSEMARY MACHADO DE PAULA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 294 B.

Art. 2º - Nomear as advogadas **MARIA TERESA COLLI ROSINDO**, inscrita na OAB/ES sob nº 3118, como Vice-Presidente e **VANESSA SANTA BARBARA RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.402, como Secretária Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES